



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 23/2026.

**ASSUNTO:** Disciplina a nomeação e a contratação de pessoas condenadas por crimes contra crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência no âmbito do município de Botucatu e dá outras providências

**AUTOR:** Vereador Welinton Rodrigo de Souza

O presente Projeto de Lei tem por objetivo disciplinar as nomeações para cargos efetivos ou em comissão, bem como as contratações de empresas terceirizadas e a celebração de convênios com entidades do terceiro setor, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo do Município de Botucatu, estabelecendo critérios de proteção preventiva a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, especialmente quando o exercício das funções públicas envolver contato direto ou indireto com esses públicos.

Consta na justificativa que a proposta busca prevenir situações de risco no serviço público municipal, vedando a nomeação, a contratação e a manutenção de vínculos contratuais, bem como estabelecendo medidas cautelares em relação a pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes de elevada gravidade, especialmente aqueles que atentam contra a dignidade sexual ou envolvam violência contra grupos vulneráveis.

Assim, no que se refere a esta comissão, quanto ao aspecto gramatical e técnica legislativa, nada a reparar. Já no aspecto legal, referido Projeto de Lei encontra amparo em legislações federais que reforçam a necessidade de ambientes seguros, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de abril de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Membro *ad hoc*



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=884G-471W-C731-KF19> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 884G-471W-C731-KF19**

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de abril de 2026

Botucatu, 22 de abril de 2026